





### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

#### EDITAL N.º 20/2021

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 24 DE JANEIRO DE 2021

## DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTUZEDE E VIL DE MATOS

público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º da Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada e publicada através do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 136/2020, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 24 de janeiro de 2021, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição do Presidente da República, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 24 DE JANEIRO DE 2021					
Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recen- seamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: 8:00 – 19:00 horas
Antuzede e Vil de Matos	1	A-	Do eleitor <b>Abel Maria de Sousa Moreira</b> Ao eleitor <b>José Lopes</b>	970	Antuzede - Sede da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos
	2	А-	Do eleitor José Louzada Gomes Branco Ao eleitor Zulmira dos Santos Ferreira	969	
	3	B-	Do eleitor <b>Adelaide Dias da Costa</b> Ao eleitor <b>Zita Maria dos Ramos Inácio</b>	729	Sala Polivalente de Vendas de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada

Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das

Assembleias / Secções de Voto.

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por

Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que

resultou das alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de

Freguesia/Uniões de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna -

Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 9 de janeiro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor, recorrer à

informação "Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar", através da consulta ao Portal do Recenseamento em

www.recenseamento.mai.gov.pt ou mediante a instalação da APP Mai Mobile, ou do envio para o número

3838 da seguinte SMS: RE (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou

Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD), ou marcando o número 808

206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor, ou ainda dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias

para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de

recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente

autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas

sedes das respetivas Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município

www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 08 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado

Min : AVS/GL

Elab : AVS/GL Conf : MGML

Serv. Emissor: Equipa de Apoio à Eleição do Presidente da República - 24.01.2021